ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZADA NA CASA DOS CONSELHOS DE SERTÃOZINHO-SP, SITUADA NA RUA EPITÁCIO PESSOA, N° 2575, JARDIM ALVORADA, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DAS 09H.

ATA DE NÚMERO 05/2020

No dia 14 (quatorze) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sede da “Casa dos Conselhos”, situada na Rua Epitácio Pessoa, n° 2575 (dois mil quinhentos e setenta e cinco), realizou-se reunião ordinária deste Conselho. A mesma tinha como pauta, devolutivas sobre os arranjos estabelecidos na última reunião, concernentes a carteirinha da Pessoa com Deficiência e do Autista. Portanto, participaram da reunião: Gisele Dayane Milani, chefe de seção do Serviço Social da Saúde, a presidente Eliene Cristina Soares Macedo e as conselheiras Edna Cristine Furtado P. Marreca e Cibele Diana Merlim Prado. Justificou a ausência a conselheira Cristiane Dorotéia Ferreira Franco, devido as ações do Natal Solidário que ocorreram no mesmo dia. Gisele iniciou a fala contextualizando as presentes sobre a suspensão das carteirinhas da Pessoa com Deficiência, referente ao transporte público e sobe as articulações que estão sendo realizadas para entendimento e possível adequação do problema, haja vista grande número de usuários da saúde que estão sendo prejudicados. Mencionou sobre possibilidade de fazer um contrato, um aditivo, para garantir o direito e a continuidade do serviço prestado. Após, trouxe a discussão para o processo de emissão das carteirinhas da Pessoa com Deficiência e do Autista, sobre o diálogo do DETRAN, sobre as especificações da lei que a regulamenta e sobre achar que seja mais viável a sua emissão pela Secretária de Saúde – CASE. Para tanto, reforçou a necessidade de se pensar sobre o novo modelo da mesma e ressaltou os pré requisitos para sua solicitação: preenchimento do formulário pelo médico responsável e cópia dos documentos pessoais. Ainda sobre isso, foi mencionado sobre a carteirinha ser digital, com validade de 05 (cinco) anos e ter a sua solicitação pelo Poupa Tempo, com emissão do protocolo para retirada com dia, horário e local. Por fim, surgiu a sugestão da emissão de uma única carteirinha, tanto para a Pessoa com Deficiência como para o Autista, especificando no referido documento qual delas se tratar. Gisele se prontificou a verificar junto a Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência se existe essa possibilidade e ressaltou a importância do trabalho de divulgação assim que todo o processo para emissão foi definido. Nada mais havendo a tratar, eu, Vivian Claudia Desiderio lavrei a presente ata, que segue assinada pela presidente e demais presentes em livro próprio.